



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023, de iniciativa dos vereadores Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima, que complementa a denominação do Parque do Lago.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 4 à 6) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa do autor, porém salientou que o projeto deveria ser arquivado, por não seguir uma lei municipal.

É o relato.

### ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que o projeto é legal haja vista ele apenas complementa a nomenclatura e não muda substancialmente o teor do nome original, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2024

Mauros dos Santos

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	76/2024
Data	08 / 02 / 2024
às	15 horas 01 minutos.
Servidor	